

28 846	0909 00H7	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações								3.863.991
28 846	0909 00H7 5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF								3.863.991
28 846	0909 0C04	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações	F	1	0	91	0	100		3.863.991
28 846	0909 0C04 5664	Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Em Brasília - DF								61.877.863
TOTAL - FISCAL										61.877.863
TOTAL - SEGURIDADE										61.877.863
TOTAL - GERAL										65.741.854

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA  
1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

**ATA DE AUDIÊNCIA DE SORTEIO DE JURADOS REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Dezembro/2014)

Aos 13 de Novembro de 2014 (13/11/2014), no plenário do Tribunal do Júri de Ceilândia/DF, a portas abertas, nos termos do art. 433, do CPP, alterado pela Lei 11689/08, perante o(a) MM. Juiz(a) de Direito, Dr.(a) GILMAR RODRIGUES DA SILVA, foi feito o sorteio dos jurados titulares e suplentes, que servirão no mês de Dezembro/2014. As cédulas foram retiradas da urna geral pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito que, na medida em que eram retiradas da urna, procedia à leitura em voz alta do nome de cada pessoa sorteada, informando sua profissão. Esteve presente durante a solenidade o(a) N. Promotor(a) de Justiça Adjunto, Dr.(a) Lucas Soares Baumfeld, e ainda o(a) Doutor(a) Valdair Custodio Alves OAB/DF 23614, representante da OAB e o(a) Dr.(a) Patrícia Andrade Barreto Brandão, representando a Defensoria Pública. Foram sorteados os seguintes jurados.

Titulares:

- JULIMAR HENRIQUE AZEVEDO;
- THARCYLLA ALMEIDA VARGAS;
- MANOEL DIAS AGUIAR;
- MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA;
- MARINETE FREITAS PASSOS;
- CARLLA DANIELLE DA SILVA DOURADO;
- LORENA HELOÍSA DIAS DOS S. MORAIS LIMA;
- GEYSY KELLEN FERREIRA DOS SANTOS;
- EMILY DAIENY FARIAS DE AZEVEDO;
- FERNANDO DE CASTRO CABRAL;
- KAMILLA GABRIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- MARYZANGELA DA CONCEICAO SILVA;
- Ronaldo Veras Justino;
- JOAO SETUBAL DE OLIVEIRA;
- JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA;
- Mirian Rosa de Oliveira Cavalcante;
- JANILDA FERREIRA DE SOUZA;
- CRISTINEIDE CARDOSO DE FRANCA;
- JOHNNIE DIEGO DE PAULA SOUSA;
- JOAQUIM JOSE DE FARIA;
- LUIZ LEITE DE ARAUJO;
- EUDNA PEREIRA DA SILVA;
- LUCIANE MARTINS DE SOUSA;
- JANE CLEIDE NOGUEIRA DA SILVA MOURA;
- Janaina Ribeiro Dos Santos.

Suplentes:

- FABIANE ALVES ARAUJO;
- JAQUELINE FEITOSA MELO;
- JAQUELINE NOVAES ROCHA;
- ELISANDRA DE CARVALHO RODRIGUES;
- Cristino Fagner Guimaraes Carvalho;
- JAQUELINE ANDRADE DA COSTA;
- Luciana Adalgisa Firmino;
- Lidian Nara Alves Moura;
- EUSILENE PEREIRA DA SILVA;
- RIBAMAR NOGUEIRA FERREIRA;
- WILTON ALVES DE ALMEIDA;
- MARCUS VINICIUS BATISTA MOTA;
- Marcus Vinícius de Almeida Farias;
- Margareth Andrade Moreira;
- JOSÉ ITAMAR LOPES FONSECA;
- JOTONIO SILVA REIS;
- LILIAN DIAS MESQUITA;
- LUIZ CLAUDIO RODRIGUES SILVA;
- Liliane Barbosa de Brito;
- MARCIA LEMES GONCALVES;
- Ramon Fallette Guimaraes;
- RANIELLE BEATRIZ LEITE DE SIQUEIRA DOS SANTOS;
- MATSON EDWARDS PEREIRA DE SOUZA;
- JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA;
- JOAO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO;
- REJANE BORGES DE CASTRO;
- Marlene Martins Araujo;
- JOSE DA SILVA SANTAREN;
- JOSE CARLOS SOARES;
- Laercio Jose Moreira Júnior;
- Joao Luiz De Castro Junior;

- Wanderson Felipe de Andrade;
- Raniere Dantas Rodrigues;
- RAFAELA SILVA FEITOSA COIMBRA;
- PATRICIA MACHADO BORGES MORAIS;
- Patricia Gleice dos Santos Trindade;
- JEFFERSON GOMES DA SILVA;
- Iury Anderson Belchior Batista;
- JENNIFER DAYANNE ARAÚJO SALES;
- JOSE ONECI RODRIGUES CORREIA;
- AFRANIO DA SILVA LEITE;
- ANTONIO JOAREZ DE VASCONCELOS;
- ANTONIO MARTINS DE SOUZA;
- ARAO FONTENELE NETO;
- JULIO CESAR SOUZA ALCANTARA.

Após o sorteio, determinou o(a) MM. Juiz(a) de Direito que se proceda à convocação dos jurados sorteados, na forma do art. 434, parágrafo único, do CPP, alterado pela Lei 11680/08, para comparecer às Sessões Judiciais deste Tribunal, correspondentes ao mês e ano para os quais foram sorteados, sob as penas da Lei - seja afixada a presente relação no átrio do Tribunal do Júri do Fórum local. Nada mais havendo, determinou que fosse lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, MARILDA VIEIRA DA SILVA, Assistente, e pelos presentes

Juiz GILMAR RODRIGUES DA SILVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 17 de novembro de 2014

Processo Eletrônico nº 4765-2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa IOC Capacitação Ltda., CNPJ nº 10.825.457/0001-99, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, II, c/c art.13, VI, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 10.000,00, para a participação de 4 servidores deste Tribunal no curso prático "Curso Público e Elaboração de Edital", a ser realizado, nos dias 24 e 25.11.2014, no Rio de Janeiro-RJ, com carga de 16 horas.

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

**Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**

**ATO DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.384, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo CF - 2181/2013

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, nos dias 24 e 26 de julho de 2014, apreciando a Deliberação nº 207/2014-CCSS, que trata da Primeira Reformulação Orçamentária do CREA-AL para o exercício de 2014, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2014, no valor total de R\$ 5.809.749,71 (quatr milhões, oitocentos e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado abaixo:

Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
Rec. Correntes	5.434.275,31	Desp. Correntes	5.059.275,00
Rec. de Capital	375.474,40	Desp. de Capital	750.474,71
T otal	5.809.749,71	Total	5.809.749,71

JULIO FIALKOSKI  
Presidente do CONFEA

ROOSEVELT PATRIOTA COTA  
Presidente do CREA-AL

**ATO DECISÃO PLENÁRIA Nº 1.385, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

Processo CF - 1910/2013

O Plenário do Confea, reunido em Brasília-DF, nos dias 24 e 26 de julho de 2014, apreciando a Deliberação nº 208/2014-CCSS, que trata da Primeira Reformulação Orçamentária do CREA-CE para o exercício de 2014, considerando a Resolução nº 1.037/11, decidiu aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária por unidade de centro de custos para o exercício de 2014, no valor total de R\$ 25.002.000,00 (vinte e cinco milhões e dois mil reais), conforme demonstrado abaixo:

Receita	Valor R\$	Despesa	Valor R\$
Rec. Correntes	24.270.000,00	Desp. Correntes	21.730.000,00
Rec. de Capital	732.000,00	Desp. de Capital	3.272.000,00
T otal	25.002.000,00	Total	25.002.000,00

JULIO FIALKOSKI  
Presidente do CONFEA

VICTOR CESAR DA FROTA PINHO  
Presidente do CREA-CE

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**RETIFICAÇÃO**

No Acórdão nº 21184, publicado no DOU de 09/04/2014, Seção 1, página 117, onde se lê: "Recorrido: CRF/RJ", leia-se: "Recorrido: CRF/MG".

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL**

**RESOLUÇÃO Nº 447, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014**

Promove o desmembramento da região territorial do CREFITO-12 e determina a realização de eleições diretas para preenchimento de cargos de Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, como condição para sua definitiva instalação.

O Plenário do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, mediante atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 5º, incisos II, III e XII, da Lei nº 6.316 de 17 de dezembro de 1975, e conforme deliberado na 248ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 14 de novembro de 2014, na sede do COFITO, situada no SRTVS, Quadra 701 - Conj. L - Ed. Assis Chateaubriand, Bloco II, Salas 602/614 - Brasília-DF, e:

Considerando que o art. 1º da Lei Federal nº 6.316 de 17.12.1975 criou o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, permitindo que a instalação das unidades regionais fosse operada paulatinamente em atendimento às necessidades de abrangência local dos serviços de registro e fiscalização profissionais e possibilidades materiais crescentes, proporcionalmente derivadas do efetivo aumento do número anual da graduação de novos profissionais, estabelecendo essa competência exclusiva do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no inciso IV do art. 5º dessa Lei;

Considerando que ao COFITO a Lei Federal nº 6.316, em seu art. 5º, inciso IV, confere a competência para criar novas unidades regionais em Unidades Federadas, em cumprimento à sua competência legal de "organizar, instalar, orientar e inspecionar os Conselhos Regionais" em todo o país;

Considerando que os estudos de viabilidade técnico-operacional do CREFITO a ser desmembrado e os requisitos mínimos para o desmembramento foram realizados pela Comissão de Desmembramento, observando-se as características e condições regionais para desempenho das funções de registro e de fiscalização do exercício das profissões, objetivando a redução de custos para as entidades e profissionais, resultando favoráveis ao desmembramento e instalação da entidade regional no Estado do Maranhão;